



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.548 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve delegar à Vice-Prefeita as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica Municipal, durante sua ausência da cidade, para representar o Município na "III Mostra de Arte Brasileira em Roma", e receber, em seu nome, o Troféu "Medusa Aurea XXIX", conferido pela Accademia Internazionale D'Arte Moderna, no período de 29 de maio a 04 de junho de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE MAIO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3324, de 28/05 /2009.